



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Ata de Registro de Preços nº 075/2017
Edital de Pregão (Presencial) nº 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8390/2016
Interessados: SMED, SMSA, SMUR, SMAS, SMGO, SMPL, SMTE, SMAG, SMCT,
SMEL, SMSP, PGM e FUNREBOM

No dia 19 de abril de 2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. EDUARDO RODRIGUEZ MELO, Secretário Municipal de Administração, CPF 049.098.399-50, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07.340.993/0001-90, com sede na Rua Itupava 1299, Loja 04, Alto da XV, Curitiba; neste ato representada por Hugo Henrique Aurélio de Lima, CPF 032.957.839-18, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial nº 016/2017, ao Registro de Preços para contratação de agência de viagens para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais e hospedagens, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Urbanismo, Assistência Social, Governo, Planejamento, Trabalho e Emprego, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Procuradoria Geral do Município e o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Seq.</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Total</i>
1	4	177859	Hospedagem	0,25	50.727,88
2	4	177859	Hospedagem	0,75	152.183,63

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 075/2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº 016/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, 19 de abril de 2017.

EDUARDO RODRIGUEZ MELO
Secretário Municipal de Administração

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA
Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA – ME